
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1624, DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.624 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 011/2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BANDA
MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN,
CRIADA PELA LEI Nº 1.190, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Banda Musical do Município de Piên, atualmente denominada “Banda Municipal Harmonia”, passa a ser “BAMUPI – Banda Municipal de Piên”.

Art. 2º Em toda a redação da Lei Municipal nº 1.190, de 12 de dezembro de 2013, onde constar a expressão “Banda Municipal Harmonia”, passa a constar “BAMUPI – Banda Municipal de Piên”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:42876F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>